



Proposição: **REQ - REQUERIMENTO**
Número: **003254/2023**

APROVADO
Em: 29/03/2023
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

Nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, a eleição dos conselheiros tutelares ocorre de forma unificada em todo o território nacional, no mês de outubro, e o edital que regula todo o processo de seleção tem de ser publicado no máximo, 6 meses antes do pleito.

Por esta razão, REQUEIRO, nos termos regimentais, a realização de duas reuniões extraordinárias para o dia de hoje, 29/03/2023, para que o PL oriundo da Mensagem do Executivo nº 4546/2023, que já tramita em regime de urgência, seja analisado pela Casa Legislativa, tendo em vista que o edital relativo ao processo de escolha dos membros do conselho tutelar precisa ser formulado e publicado até o dia 1/04/2023.

Palácio Barbosa Lima, 29 de março de 2023.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos

